

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO E UPAE PALMARES E A ALPHA SEGTECH, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER SPCC, associação civil sem fins lucrativos qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, com sede na Avenida Cruz Cabugá, nº 1597, Bairro de Santo Amaro, Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0001-33, na qualidade de gestora de suas filiais **UPAE PALMARES** inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0010-24, com sede na Av. Pretestado de Santana - Quadra 051, Lote 250, s/n, Quilombo dos Palmares, Palmares - PE CEP 55540-000; e **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO** inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0006-48, com sede Av. Doutor Pedro Jordão, nº 260, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, todas neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**";

E, do outro,

ROGERIO ARAUJO DE LIMA 04107164489 - ALPHA SEGTECH, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Três, nº 44, quadra 20, anexo 104ª, Bairro Vila Rica, Município do Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 15.651.204/0001-60, neste ato, por seu representante legal, Rogério Araújo de Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.071.644-89, doravante denominado simplesmente "**CONTRATADA**".

CONTRATANTE e **CONTRATADA**, individual e indistintamente, serão doravante denominadas "Parte" e, quando conjuntamente, serão denominadas como "Partes" no presente Contrato.

CONSIDERANDO

- (i) Que as Partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços ("Contrato");
- (ii) Que a **CONTRATADA** alterou o seu Contrato Social.

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar os dados de identificação da **CONTRATADA**, de forma retroativa a fevereiro de 2025, para a adequação dos seus dados cadastrais aos registrados perante a Receita Federal, visto que alterou a sua razão social e o endereço da sua sede. Dessa forma, a qualificação da **CONTRATADA** passará a ser:

ALPHA SEGTECH SEGURANCA INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.651.204/0001-60, com sede na TV do Amorim, nº 66, Bairro do Recife, Município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 50.030-070, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Rogério Araújo de Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.071.644-89, doravante denominado simplesmente “**CONTRATADA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA: As Partes declaram e reconhecem, de comum acordo, incluindo as testemunhas, que o presente Termo Aditivo poderá ser formalizado e assinado por meio eletrônico e digital, através de assinatura eletrônica ou certificação digital nos termos da ICP- BRASIL, reconhecendo-se desde já como forma válida e eficaz, conforme disposto no artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001, bem como, nos termos do artigo 225 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife/PE, 26 de junho de 2025.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC

Filipe Costa Leandro Bitu
Superintendente Geral das Unidades sob Gestão

ALPHA SEGTECH SEGURANCA INTELIGENTE LTDA

Rogério Araújo de Lima